



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 2032 / 2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 07 / 06 / 2023

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, **Caio César Machado da Cunha**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **reiterando** a **Indicação 63/2022**, de minha autoria, se digne Vossa Excelência determinar às Secretarias competentes a realização dos estudos técnicos necessários, objetivando a aquisição de microcâmeras corporais (*bodycams*) a serem acopladas nos uniformes dos Agentes da nossa laboriosa e atuante Guarda Municipal.

Justificativa

A utilização deste equipamento irá ampliar, ainda mais, a transparência durante as operações e abordagens realizadas pela laboriosa Guarda Municipal de nosso Município, fortalecendo a produção de provas e, ao mesmo tempo, protegendo os cidadãos e os Guardas Municipais, dando mais transparência ao profícuo trabalho daquela Corporação.

As câmeras acopladas nas fardas vão auxiliar tanto nas ações dos guardas municipais, quanto dos cidadãos, registrando informações e todas as atividades de nossa sempre atuante Corporação.

Esta nova tecnologia já é implementada pela Polícia Militar de Santa Catarina, São Paulo e Rondônia e outros 16 (dezesseis) Estados da Federação estudam a implementação desta importante tecnologia. Inúmeras corporações ao redor do mundo — Estados Unidos, Chile, Inglaterra etc. — têm microcâmeras compondo os equipamentos pessoais dos seus agentes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Indicação ____ - 2021)

A título de exemplificação, a Guarda Civil do município de São José dos Campos já utiliza desta tecnologia desde junho de 2.020 (há exatos 3 anos) e a Prefeitura de Praia Grande implementou no final daquele mesmo ano.

A Guarda Civil de Lorena (Vale do Paraíba) também já utiliza desta tecnologia.

As denominadas *bodycams* também podem auxiliar o cidadão durante as ocorrências, ajudando a colher provas em flagrante e evitando falsas acusações.

Cabe ressaltar que este vereador apresentou, em 1º de Junho do ano passado, Projeto de Lei Complementar (nº 4 de 2.022), que dispõe sobre a obrigatoriedade e os requisitos mínimos para implantação de câmeras de vigilância em equipamento de uso pessoal da Guarda Municipal de Mogi das Cruzes.

O referido Projeto, inclusive, encontra-se com os necessários pareceres favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa de Leis (**Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Segurança Pública**), estando, portanto, regimentalmente apto para sua deliberação e votação pelo sempre Soberano Plenário.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 06 de Junho de 2023.

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE

Vereador – PSD